

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 041/2010.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e demais providências.

Após analisar o projeto, considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 043/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2010.